



# **Câmara Municipal De Natividade Da Serra**

Rua dos Fernandes, 251 - Centro - Natividade da Serra / SP - CEP:12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.1111 - e-mail: cm-serra@uol.com.br

## **RESOLUÇÃO Nº 39, DE 25 DE MAIO DE 2009**

“Dispõe sobre alteração no artigo 34 do Quadro Especial dos Servidores do Legislativo, que especifica”.

**LUIZ HENRIQUE CASSIANO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

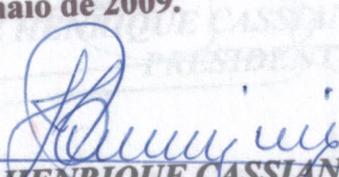
**Artigo 1º** - O artigo 34 do Quadro Especial dos Servidores do Legislativo, passa a vigorar com a seguinte redação.

“**Artigo 34** - Os profissionais do QEL exercerão suas atividades em jornada básica de 30 (trinta) horas semanais, exceto jornadas diferenciadas fixadas nos respectivos atos de criação”.

**Parágrafo Único** - A Câmara Municipal, passará a funcionar das 12:00 (doze horas) às 18:00 (Dezoito horas), sem qualquer interrupção, exercendo 30 horas semanais.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 25 de maio de 2009.

  
**LUIZ HENRIQUE CASSIANO DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

  
**Diva dos Santos Domiciano**  
**Secretária Administrativa**